



PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º –EXONERAR por falecimento a Sra **DIANE APARECIDA MALAQUIAS DAS DORES**, brasileira, casada, portador da CTPS nº 65824 Série nº 359 PIS nº 21003371525, RG nº 48.269.007-0e CPF/MF nº 422.621.698-96, do emprego de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de março de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 11 de março de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração